



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 012/2020

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: indica a prorrogação dos contratos de designação temporária com encerramento em 2020.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

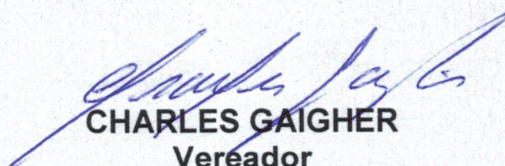
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que prorrogue os contratos temporários com vencimento em 2020, que já estejam com sua prorrogação prevista em lei, pelo prazo de mais um ano ou até que se complete o prazo da autorização para contratar.

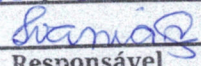
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que os referidos contratos que já tenham previsão legal devam ser prorrogados tendo em vista as dificuldades de se fazer novos processos seletivos simplificados, haja vista a pandemia de Covid-19.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse social, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2020.


CHARLES GAIGHER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO N.º: <u>262/2020</u>
Em: <u>22/09/2020</u>
 Responsável

Ivânia C. Tamborin
Matrícula: 033
Vereadora de Gestão de Documentos